



REQUERIMENTO Nº 701 / 2011
(Do Senhor DEPUTADO BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS)

Requer a inclusão na pauta de votações da Proposta de Emenda à Constituição nº 549/2006, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais, apelidada de "PEC dos Delegados".

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão, na pauta da Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 549/2006, que acrescenta preceito às Disposições Constitucionais Gerais, dispondo sobre o regime constitucional peculiar das Carreiras Policiais, apelidada de "PEC dos Delegados".

Assim sendo, espero contar com o apoio do ilustre Presidente para apreciação imediata pelo Plenário desta Casa dessa relevante proposição, de autoria do nobre colega Deputado Arnaldo Faria de Sá, ao qual peço vênias para, endossando sua justificativa, reiterar que urge restaurar os princípios reitores da carreira de Delegado de Polícia, conforme vontade exarada pelo poder constituinte originário.

Por fim, corroboro os dizeres expendidos pelo meu pai e estimado ex-Deputado Federal, José Santana de Vasconcelos, quando do seu pronunciamento em Plenário, no qual solicita, encarecidamente, empenho da Presidência, Lideranças e Bancadas Partidárias para sua inclusão em ordem do dia e transformação em norma legal, visto tratar-se de proposição que sana uma distorção constitucional que representa notória injustiça para com essa valorosa classe. Ressalte-se que seu clamor espelha a vontade premente do Parlamento, manifestada, nos últimos 4 anos, por meio de, aproximadamente, 109 requerimentos, solicitando sua apreciação em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 14 de março 2011.

15 MAR 2011

BERNARDO SANTANA DE VASCONCELLOS
Deputado Federal PR - MG



78476FB826